



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

RESPOSTA AO 1º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136/2022
PROTOCOLO Nº 2906/2022
Processo Administrativo nº. 284/2022**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização. Incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados a execução dos serviços, para atendimento das Secretarias Municipais.

Em cumprimento ao item 07 do edital, esta Comissão vem, por meio deste, apresentar resposta ao 1º pedido de esclarecimento ao edital do Pregão eletrônico nº 136/2022, solicitado via e-mail em 20 de dezembro de 2022.

Reportando-me ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

1 - Do Pedido:

Pergunta 01

Qual empresa executa os serviços atualmente?

Pergunta 02

Em algum período do ano os serviços serão interrompidos por recesso ou algo parecido? Se sim qual data e postos e será feito glosa na fatura?

Pergunta 03

O contrato será repactuado conforme convenção coletiva da categoria?

Pergunta 04

Os postos e servidores 4hs e 8 horas diárias e também o Supervisor trabalharão em dias de feriados?

Pergunta 05

Todos os postos farão intervalo para refeições?

Pergunta 06

Os postos 12x36 diurno e noturno são 8 postos em cada turno com 02 colaboradores cada postos, está correto nosso entendimento?



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

2 - Da análise

Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Administração é a secretaria solicitante e responsável pela elaboração do termo de referência com as especificações do objeto e ainda, possui o conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas, coube a ela analisar e responder os questionamentos feitos em esclarecimento com relação ao pedido, emitidos por empresa e profissional independente, manifestando-se através de documento registrado sob o protocolo fly sob o nº 75890/2022, nos seguintes termos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136/2022

PROTOCOLO Nº. 2906/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 284/2022

Assunto: Pedido de Esclarecimento

Proponente: Comercial Intersept Santa Catarina

Fly:75890/2022

1º ESCLARECIMENTO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização. Incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados a execução dos serviços, para atendimento das Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses,

Pergunta 01: Qual empresa executa os serviços atualmente?

Resposta: TECNOLIMP SERVIÇOS LTDA

Pergunta 02: Em algum período do ano os serviços serão interrompidos por recesso ou algo parecido? Se sim qual data e postos e será feito glosa na fatura?

Resposta: Sim. Seguirá o calendário escolar, feriados nacionais, estaduais e municipais conforme legislação Municipal vigente, ficando sobre a responsabilidade dos gestores, fiscais e supervisores o acompanhamento dos serviços e apontamentos necessários. O faturamento será realizado de acordo com o serviços prestados, respeitando a legislação vigente e o contrato de prestação de serviços firmado entre as partes.

Pergunta 03: O contrato será repactuado conforme convenção coletiva da categoria?

Resposta: Sim



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

Pergunta 04: Os postos e servidores 4hs e 8 horas diárias e também o Supervisor trabalharão em dias de feriados?

Resposta: Os postos de serviços vinculados ao edital, deverão seguir o calendário Municipal, Estadual e Federal, respeitando as determinações de cada Secretaria, cumprindo a carga horária estipulada em edital e as normas contidas na CLT – Consolidação de Leis Trabalhistas.

Pergunta 05: Todos os postos farão intervalo para refeições?

Resposta: Em regra geral sim, respeitando as escalas de trabalho e o contido no artigo 71 da CLT.

Pergunta 06: Os postos 12 x 36 diurno e noturno são 8 postos em cada turno com 02 colaboradores cada postos, está correto nosso entendimento?

Resposta: Correto o entendimento.

Documento assinado digitalmente
gov.br GEOVANA MARIA CORDEIRO
Data: 21/12/2022 15:51:17-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**Geovana Maria Cordeiro
Diretora de Compras e Licitações**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

Considerando que não houve modificações no conteúdo das Propostas de Preço bem como nos documentos de Habilitação, com fulcro no Art. 21, §4º, da Lei Federal 8.666/93, mantenho a data do certame conforme divulgado na plataforma do comprasnet.

Esclarecidos os fatos, dê ciência ao solicitante através de e-mail, bem como, dando-se ciência aos interessados, publicação deste junto ao edital da licitação em epígrafe no site <https://fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2022>.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de janeiro de 2023.



Documento assinado digitalmente
PRISCILA MARCONDES DOS SANTOS
Data: 04/01/2023 08:33:34-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Priscila Marcondes dos Santos
Equipe de Apoio